

Funções desempenhadas:

Diretor de Serviço de Medicina Interna e Nefrologia do Hospital de Santa Cruz

Presidente do Conselho de Administração do Hospital de Santa Cruz

Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E.P.E.

Administrador executivo da HPP Saúde, SGPS, S. A.

Presidente do Conselho de Administração do Hospital de Cascais

Presidente do Conselho de Administração dos Hospitais dos Lusíadas, Boavista, e da HPP Algarve

Atualmente:

Consultor em Gestão e Políticas de Saúde

Atividade Política

Deputado à Assembleia da República — 1999-2001

Secretário de Estado da Saúde — 1991-2001

Atividades Científicas de Investigação de Docência e Publicações

Autor de cerca de 30 trabalhos de investigação

Autor de diversos artigos sobre política e gestão em saúde.

Publicou os livros “Um Outro Olhar sobre a Saúde” e “Políticas e Sistemas de Saúde”

Fundador e primeiro presidente do Instituto Nefrológico de Investigação

Diretor da Licenciatura “Gestão de Unidades de Saúde” da Universidade Lusófona

Professor convidado da disciplina de “Políticas e Sistemas de Saúde”

Membro da Comissão Nacional de Djálise

Membro da Comissão Nacional de Ética para as Ciências da Vida

Presidente do Conselho Distrital da Grande Lisboa da Ordem dos Médicos

Coordenador do Departamento Internacional da Ordem dos Médicos
209898934

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

Despacho n.º 11925/2016

1 — Considerando a proposta do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., o parecer favorável do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., autorizo o exercício de funções médicas a tempo parcial pelo aposentado João Costa Saraiva, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2015, de 15 de abril, em particular, nos artigos 4.º e 5.º, em conjugação com o artigo 113.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

2 — O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

27 de setembro de 2016. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

209895807

Despacho n.º 11926/2016

1 — Considerando a proposta do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E., o parecer favorável do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., autorizo o exercício de funções médicas a tempo parcial pelo aposentado José Armando Cardoso Barbosa, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2015, de 15 de abril, em particular, nos artigos 4.º e 5.º, em conjugação com o artigo 113.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

2 — O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

27 de setembro de 2016. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

209895864

Despacho n.º 11927/2016

1 — Considerando a proposta do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E., o parecer favorável do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., autorizo o exercício de funções médicas a tempo parcial pela aposentada Maria João dos Santos de Sousa Carvalho, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2015, de 15 de abril, em particular, nos artigos 4.º e 5.º, em conjugação com o artigo 113.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

2 — O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

27 de setembro de 2016. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

209896836

Despacho n.º 11928/2016

1 — Considerando a proposta do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., o parecer favorável do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., autorizo o exercício de funções médicas a tempo parcial pelo aposentado António Camarinha Correia Mendes, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2015, de 15 de abril, em particular, nos artigos 4.º e 5.º, em conjugação com o artigo 113.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

2 — O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

27 de setembro de 2016. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

209895442

Despacho n.º 11929/2016

1 — Considerando a proposta do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., autorizo o exercício de funções médicas a tempo parcial pela aposentada Rosa Maria Martins Carvalho, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2015, de 15 de abril, em particular, nos artigos 4.º e 5.º, em conjugação com o artigo 113.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

2 — O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

27 de setembro de 2016. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

209896885

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Aviso (extrato) n.º 12166/2016

Em cumprimento do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal aberto por aviso n.º 15693/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 152, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2015, com a trabalhadora Cármen Filipa Inácio Santos Serol, para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira de enfermagem, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES Almada/Seixal, com a remuneração base de 1201,48€ (mil duzentos e um euros e quarenta e oito centímetros), e que se situa na 1.ª posição remuneratória da respetiva categoria.

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o júri para o período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Maria Margarida Conceição Sota — Enfermeira Chefe

1.º Vogal Efetivo: Carla Elizabete Pinto Mendes Vidinha — Enfermeira

2.º Vogal Efetivo: Elsa Patrícia Lopes Brito — Enfermeira

1.º Vogal Suplente: Isabel Maria Lopes Grelo — Enfermeira

2.º Vogal Suplente: Maria Clara Lopes Aires — Enfermeira

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem a duração de 90 dias, à duração determinada pelo disposto no n.º 1, do artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro.

29 de julho de 2016. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Nuno Venade*.

209895556

Aviso (extrato) n.º 12167/2016

Em cumprimento do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal aberto por aviso n.º 7530-B/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113, de 15 de junho, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 1 de agosto de 2016, com o trabalhador Sérgio Amadeu Lousã de Araújo, para o preenchimento de um posto de trabalho na categoria de assistente da área de medicina geral e familiar, da carreira especial médica, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de